



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 879**

**Ji-Paraná (RO), 21 de julho de 2010**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.02
PORTARIA.....	PÁG.02
F.P.S.....	PÁG.02

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 4863-2010

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo e outros

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 024/SAÚDE/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 20 de Julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 8457-2010

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 025/SAÚDE/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 20 de Julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-20216/2009

**INTERESSADA:** SEMG

**ASSUNTO:** Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública no Beira Rio Cultural

Acolho o Parecer nº 487/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública no Beira Rio Cultural**, conforme descrito no projeto básico, memorial descritivo e Anexo (fls. 04/09), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Hilgert & Cia Ltda**, no valor total de **R\$ 6.149,11** (seis mil, cento e quarenta e nove reais e onze centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 20 de Julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-5132-2010

**INTERESSADO:** Semagri  
**ASSUNTO:** Aquisição de Equipamentos para apoio ao Produtor Rural

Acolho o Parecer Jurídico nº 483/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Pregão nº 052/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos para apoio ao Produtor Rural**, conforme descrito no projeto básico, plano de trabalho, planilha de equipamentos e Contrato de Repasse nº 279.380-81/2008/MDA/CAIXA (fls. 04/33), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas no valor total de **R\$ 317.140,00** (trezentos e dezessete mil, cento e quarenta reais).

§ **Tigrão Com. Veículos Ltda**, itens 01 e 23, no valor de **R\$ 239.800,00** (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).

§ **RR Com. Dist. Prod. de Inform. e Remanuf. Ltda**, itens 08, 09, 10, 11, 13, 14 e 16, no valor de **R\$ 16.750,00** (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais).

§ **JM Guimarães Com. e Serv. Ltda-ME**, itens 03, 04, 06, 07, 20, 21 e 22, no valor de **R\$ 37.170,00** (trinta e sete mil, cento e setenta reais).

§ **Poloar Com. Ar Condicionado Ltda**, item 15, no valor de **R\$ 6.150,00** (seis mil, cento e cinquenta reais).

§ **Central dos Parafusos Coml. Ltda-ME**, itens 02 e 05, no valor de **R\$ 15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais).

§ **N. N Duarte Ltda-ME**, item 12, no valor de **R\$ 1.470,00** (um mil, quatrocentos e setenta reais).

**DECLASSIFICADOS** – itens 17 e 18;

À **CPL**, deverá promover tão logo quanto possível a licitação dos itens desclassificados (17 e 18) bem como o item 19 inicialmente vencido pela Empresa Terrapronta Máquinas Agrícolas e Indústria Ltda, desclassificada, por descumprimento de cláusula editalícia.

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 20 de Julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2265/2010

**INTERESSADO:** Maria Lucia de O. Siewerdt  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Lucia de O. Siewerdt**, que requer a concessão de licença prêmio, a que faz juz, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão, **DEFIRO** o presente pleito.

À **Semad** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 20 de julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-4357/2010

**INTERESSADO:** Cleide Silvia de O. Lima  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Cleide Silvia**

**de O. Lima**, que requer a concessão de licença prêmio, a que faz juz, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão, **DEFIRO** o presente pleito.

À **Semad** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 20 de julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-5472-2010

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** Reconhecimento de dívida

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente procedimento foi autuado para pagamento de despesas oriundas de Aquisição de passagens Aéreas para deslocamento de palestrantes que participaram do V Seminário de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Desta forma, **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R\$ 5.764,40** (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme Nota Fiscal de Serviços nº 00013, em favor da empresa **Adalberto Gadelha Meneses**.

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **RATIFICAR** o presente reconhecimento de dívida, **AUTORIZAR** o empenho para posterior pagamento.

Ji-Paraná, 20 de Julho de 2010.

**José Vanderlei N. Fernandes**  
Secretário Municipal de Educação

### DECRETOS

#### DECRETO N.14877/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
725	26.782.1011.1041.1041 Constr. Paviment. Drenagem Vias Urb. e Reforço Alargam. Ponte R 81.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
281	26.782.1011.1041.1041 Constr. Paviment. Drenagem Vias Urb. e Reforço Alargam. Ponte R -81.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 14878/GAB/PMJP/2010**

Exonera Gilberto Nogueira da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Memorando nº 0135/GAB. SEMAD/2010,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerado **Gilberto Nogueira da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO "Registro de Preço" Nº 024/CPL/SAUDE/10**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4863/SEMUSA/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para "Registro de Preço", **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **02 de Agosto de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Julho de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO "Registro de Preço" Nº 025/CPL/SAUDE/10**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8457/SEMUSA/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para "Registro de Preço", **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **02 de Agosto de 2010, às 10:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Julho de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

**PORTARIA**



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
**COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE**

**PORTARIA Nº 073/CGC/SEMPAZ/PMJP/2010**

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao Senhor **ASSIS CANUTO**, CPF nº 04631188715 RG nº00000019180 SSP/SP. Cargo/função: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMOSP, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **13390/2010**.

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto/atividade: 15.122.20088.2034.2034-Manutenção de Serviços Adm. Gerais-SE

**Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 5.000,00**(cinco mil reais)

**Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 2.000,00**(dois mil reais)

**VALOR: R\$ 7.000,00**(sete mil reais).

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art 3º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art 4º** - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2010.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

**F.P.S**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ**

**AV. MARECHAL RONDON 1663 SALA 1 CENTRO**

**C.N.P.J.: 04.092.672/0005-59**

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Empenho nro: 000077/2010 N° Ordem: 000096 Espécie: Ordinário Data: 20/07/2010 Licitação:  
Processo: 1-13401/2010

**Identificação do Fornecedor**

Nome: 0000000005 FOLHA PAGTO CARGOS COMISSIONADOS Cgc: 315.897.152-68  
Endereço: JI-PARANÁ Cidade: JI-PARANÁ  
Banco.: Telefone:

**Pague-se ao credor acima ou a sua ordem a quantia líquida de R\$**

**\*.\*\*\*.\*\*\*.491,01**

**QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVO\*\*\*\*\***

**Despesa**

Projeto/Atividade: 09 122 2017 2,088 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FPS

Elemento: 3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patricio de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Orgão: 20 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS  
 Unidade Orcamentária: 2001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Acesso 1

**Histórico**  
 DESP.C/PAG. INSS DE FOLHA DOS CARGOS COMISSIONADOS REF. AO MES DE JULHO DE 2010.  
 CONTA DEBITO: 104.1824.006.65.7  
 CONTA CREDITO: GUIAS EM ANEXO  
 AGOSTINHO CASTELLO B. FILHO R\$ 375,81  
 MARIA HELENA P. LUNA MOTA 115,20

**Valor Bruto da Ordem**  
491,01

**Retenções do Empenho**

**Total Retenções**

Fonte: 0001 RECURSOS PROPRIOS Sld a liquidar do Empenho: 2.806,37  
 Sld a pagar do empenho: 6.593,99

**Ordem de Pagamento**  
 Pague-se ao favorecido o valor acima especificado proveniente desta nota de empenho.

Data: 20/07/2010

Autorizado  
DIRETOR-PRESIDENTE

Confere Sec.Finanças

Contadoria Visto

Declaro que o material / serviço foi entregue / prestado.

Responsável

Recebi(emos) da FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ a importancia acima mencionada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Banco: Conta: Cheque:

Assinatura do Fornecedor

**Autenticação**

- ANAKAZIUK - Cadastro nº 10986

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ**  
 AV. MARECHAL RONDON 1663 SALA 1 CENTRO C.N.P.J.: 04.092.672/0005-59

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 Empenho nro: 000075/2010 N° Ordem: 000100 Espécie: Ordinario Data: 20/07/2010 Licitação:  
 Processo: 1-13400/2010

**Identificação do Fornecedor**  
 Nome: 0000000034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL Cgc: 04.092.672/0005-59  
 Endereço: AV. 2 DE ABRIL, 1701 Cidade: JI-PARANÁ  
 Banco...: Telefone: 69 3416 4056

Pague-se ao credor acima ou a sua ordem a quantia líquida de R\$ 33.380,32  
 TRINTA E OITO MIL TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

**Despesa**  
 Projeto/Atividade: 09 272 2017 2,089 SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA - FPS  
 Elemento: 3390 01 00 00 000 APOSENTADORIAS E REFORMAS  
 Orgão: 20 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS  
 Unidade Orcamentária: 2002 REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS/FUNDO PREVIDENCIA Acesso 11

**Histórico**  
 DESP. C/ PAG. DOS APOSENTADOS DO F.P.S.REF. MES DE JULHO DE 2010.  
 CONTA DEBITO: 104.1824.006.83-5  
 CONTA CREDITO: RELACAO EM ANEXO

**Valor Bruto da Ordem**  
38.032,40

**Retenções do Empenho**

**Total Retenções**

Fonte: 0050 RPPS Sld a liquidar do Empenho: 3.092,84  
 Sld a pagar do empenho: 3.092,84

**Ordem de Pagamento**  
 Pague-se ao favorecido o valor acima especificado proveniente desta nota de empenho.

Data: 20/07/2010

Autorizado  
DIRETOR-PRESIDENTE

Confere Sec.Finanças

Contadoria Visto

Declaro que o material / serviço foi entregue / prestado.

Responsável

Recebi(emos) da FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ a importancia acima mencionada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Banco: Conta: Cheque:

Assinatura do Fornecedor

**Autenticação**

- ANAKAZIUK - Cadastro nº 10986

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ**  
 AV. MARECHAL RONDON 1663 SALA 1 CENTRO C.N.P.J.: 04.092.672/0005-59

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 Empenho nro: 000078/2010 N° Ordem: 000098 Espécie: Ordinario Data: 20/07/2010 Licitação:  
 Processo: 1-13401/2010

**Identificação do Fornecedor**  
 Nome: 0000000034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL Cgc: 04.092.672/0005-59  
 Endereço: AV. 2 DE ABRIL, 1701 Cidade: JI-PARANÁ  
 Banco...: Telefone: 69 3416 4056

Pague-se ao credor acima ou a sua ordem a quantia líquida de R\$ 1.516,90  
 UM MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

**Despesa**  
 Projeto/Atividade: 09 122 2017 2,088 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FPS  
 Elemento: 3190 13 00 00 000 OBRIGACOES PATRONAIS  
 Orgão: 20 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS  
 Unidade Orcamentária: 2001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Acesso 2

**Histórico**  
 DESP. C/ PAG. INSS EMPRESA REF. JULHO/2010.  
 CONTA DEBITO: 104.1824.006.65-7  
 CONTA CREDITO: GUIA EM ANEXO

"VIA BANCO"

**Valor Bruto da Ordem**  
1.516,90

**Retenções do Empenho**

**Total Retenções**

Fonte: 0001 RECURSOS PROPRIOS Sld a liquidar do Empenho: 0,00  
 Sld a pagar do empenho: 0,00

**Ordem de Pagamento**  
 Pague-se ao favorecido o valor acima especificado proveniente desta nota de empenho.

Data: 20/07/2010

Autorizado  
DIRETOR-PRESIDENTE

Confere Sec.Finanças

Contadoria Visto

Declaro que o material / serviço foi entregue / prestado.

Responsável

Recebi(emos) da FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ a importancia acima mencionada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Banco: Conta: Cheque:

Assinatura do Fornecedor

**Autenticação**

- ANAKAZIUK - Cadastro nº 10986

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ**  
 AV. MARECHAL RONDON 1663 SALA 1 CENTRO C.N.P.J.: 04.092.672/0005-59

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 Empenho nro: 000077/2010 N° Ordem: 000096 Espécie: Ordinario Data: 20/07/2010 Licitação:  
 Processo: 1-13401/2010

**Identificação do Fornecedor**  
 Nome: 0000000005 FOLHA PAGTO CARGOS COMISSIONADOS Cgc: 315.897.152-68  
 Endereço: JI-PARANÁ Cidade: JI-PARANÁ  
 Banco...: Telefone:

Pague-se ao credor acima ou a sua ordem a quantia líquida de R\$ 4.278,63  
 QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS\*\*\*\*\*

**Despesa**  
 Projeto/Atividade: 09 122 2017 2,088 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FPS  
 Elemento: 3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Orgão: 20 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS  
 Unidade Orcamentária: 2001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Acesso 1

**Histórico**  
 DESP.C/PAG. DOS CARGOS COMISSIONADOS DO F.P.S.REF. AO MES DE JULHO DE 2010.  
 CONTA DEBITO: 104.1824.006.65-7  
 CONTA CREDITO:  
 AGOSTINHO CASTELLO B. FILHO R\$ 3.113,83 -(104.1824.001.598-4)  
 MARIA HELENA P. LUNA MOTA R\$ 1.164,80-(104.1824.013.17575-1)

"ON LINE"

**Valor Bruto da Ordem**  
4.278,63

**Retenções do Empenho**

**Total Retenções**

Fonte: 0001 RECURSOS PROPRIOS Sld a liquidar do Empenho: 2.806,37  
 Sld a pagar do empenho: 2.806,37

**Ordem de Pagamento**  
 Pague-se ao favorecido o valor acima especificado proveniente desta nota de empenho.

Data: 20/07/2010

Confere Sec.Finanças

Responsável pela emissão do empenho:

Autorizado DIRETOR-PRESIDENTE	Contadoria	Visto
Declaro que o material / serviço foi entregue / prestado.		
		Responsável
Recebi(emos) da FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ a importância acima mencionada em ____/____/____	Banco:	Conta: Cheque:
Tecnair		Assinatura do Fornecedor

Autenticação

- ANAKAZIUK - Cadastro nº 10986

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ**  
 AV. MARECHAL RONDON 1663 SALA 1 CENTRO C.N.P.J.: 04.092.672/0005-59

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Empenho nº: 000076/2010 N° Ordem: 000099 Espécie: Ordinário Data: 20/07/2010 Licitação: Processo: 1-13402/2010

**Identificação do Fornecedor**

Nome: 0000000034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL Cgc: 04.092.672/0005-59  
 Endereço: AV. 2 DE ABRIL, 1701 Cidade: JI-PARANÁ  
 Banco: Telefone: 69 3416 4056

Pague-se ao credor acima ou a sua ordem a quantia líquida de R\$ \*\*\*.11478,80  
 ONZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

**Despesa**

Projeto/Atividade: 09 272 2017 2,089 SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA - FPS  
 Elemento: 3390 03 00 00 000 PENSOES  
 Orgão: 20 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS  
 Unidade Orcamentária: 2002 REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS/FUNDO PREVIDENCIA Acesso 12

**Histórico**

DES. C/PAG. DOS PENSIONISTAS DO F. P. S. REF. JULHO/2010  
 CONTA DEBITO: 104.1824.006.83-5

CONTA CREDITO: RELACAO EM ANEXO

Valor Bruto da Ordem  
11.478,80

Retenções do Empenho

Total Retenções

Fonte: 0050 RPPS

Síd a liquidar do Empenho: 755,78  
 Síd a pagar do empenho: 755,78

**Ordem de Pagamento**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado proveniente desta nota de empenho.

Data: 20/07/2010

Autorizado DIRETOR-PRESIDENTE	Confere
Contadoria	Sec.Finanças
Visto	Visto

Declaro que o material / serviço foi entregue / prestado.

Responsável

Recebi(emos) da FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ a importância acima mencionada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Banco: Conta: Cheque:

Tecnair Assinatura do Fornecedor

Autenticação

- ANAKAZIUK - Cadastro nº 10986

**Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!**

**A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade**



**TEATRO - MÚSICA - JAZZ**  
**ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO**



Para maiores informações, procure a  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
 Rua Tenente Antonio João, 1.108  
 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia  
 Telefone: 3421-2263

